



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**LEI N.º 5.156, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Declara de Utilidade Pública a COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
BRAÇOS ABERTOS – CTBA.**

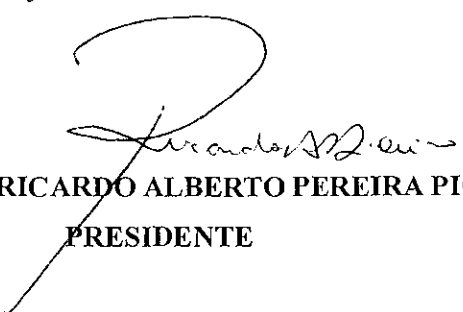
(Projeto de Lei nº 123/2010, de autoria do Vereador Martim Cesar)

**VEREADOR RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA BRAÇOS ABERTOS – CTBA.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 2011.

  
**VEREADOR RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO**  
**PRESIDENTE**

Publicada no Departamento Legislativo.